



APROVADO por unanimidade  
dade dos presentes  
Sala de Sessões..... 19/02/2024  
Presidente.....

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 167.09/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Concede Licença ao Prefeito Municipal."

MARILDO GOTTARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHIMMITT, licença para ausentar-se do Município, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, com objetivo de realizar viagem até Brasília- DF. A finalidade principal do deslocamento, será acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes. Outrossim, deverá realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios, a fim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP, Nº 026.09, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 19 de fevereiro de 2024.

  
Marildo Gottardi  
Presidente da Câmara

  
Vanderlei Jose Talini  
Vice-Presidente

  
Derqui Guaragni  
Secretário da Mesa Diretora.